

## DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA

## PORTARIA Nº 2.148, DE 1º DE JULHO DE 2019

A DIRETORA DE GESTÃO INTERNA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.383, de 23 de junho de 2017, publicada no D.O.U. de 27.06.2017, e tendo em vista o que consta no processo nº 00218.100157/2019-15, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais ao servidor GIOVANNI GUIMARÃES BARBOZA, ocupante do cargo de Auditor Federal de Finanças e Controle, Classe S, Padrão IV, matrícula SIAPE nº 1339789, do Quadro de Pessoal desta Controladoria-Geral da União, com fundamento no artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003.

Declarar vago o referido cargo.

LORENA FERRER CAVALCANTI RANDAL POMPEU

## CORREGEDORIA-GERAL DA UNIÃO

## PORTARIA Nº 2.181, DE 28 DE JUNHO DE 2019

O CORREGEDOR-GERAL DA UNIÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe conferem o artigo 51, inciso III, da Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019, o artigo 13 do Anexo I do Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019; os artigos 7º, parágrafo único e 8º do Decreto nº 5.483, de 30 de junho de 2005, e tendo em vista o disposto nos artigos 23, 24 e 25 da Instrução Normativa nº 14, de 14 de novembro de 2018; resolve:

Art. 1º. Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Patrimonial designada pela Portaria nº 1.812, de 28 de maio de 2019, publicada no D.O.U. nº 103, Seção 2, p. 52, de 30 de maio de 2019, referida ao Processo nº 00190.102986/2019-80.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO WALLER JUNIOR

## PORTARIA Nº 2.185, DE 1º DE JULHO DE 2019

O CORREGEDOR-GERAL DA UNIÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe conferem o artigo 51, inciso III, da Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; o artigo 13 do Anexo I do Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019; o artigo 4º do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005; e o artigo 1º da Portaria nº 1.286, de 10 de abril de 2019; com fundamento nos artigos 143, 147 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; resolve:

Art. 1º - Designar ALEXANDRE PENIDO DUQUE ESTRADA, Procurador Federal, matrícula SIAPE nº 6877589, BRUNO FRACALOSI PAES, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1538020, e ELIANE BARCARO, Auditora Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1325391, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas constantes do Processo Administrativo nº 00190.106431/2019-15, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso da investigação.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO WALLER JUNIOR

## PORTARIA Nº 2.186, DE 1º DE JULHO DE 2019

O CORREGEDOR-GERAL DA UNIÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe conferem o artigo 51, inciso III, da Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; o artigo 13 do Anexo I do Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019; os artigos 7º, parágrafo único e 8º do Decreto nº 5.483, de 30 de junho de 2005; e o artigo 1º da Portaria nº 1.286, de 10 de abril de 2019, e tendo em vista o disposto nos artigos 23, 24 e 25 da Instrução Normativa nº 14, de 14 de novembro de 2018, resolve:

Art. 1º - Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Patrimonial, designada pela Portaria nº 2.502, de 23 de novembro de 2017, publicada no D.O.U. nº 227, Seção 2, p.33, de 28 de novembro de 2017, e tendo como último ato a recondução efetivada pela Portaria nº 1.719, de 31 de maio de 2019, publicada no D.O.U. nº 105, Seção 2, p. 85, de 3 de junho de 2019, referente ao Processo nº 00190.109772/2017-72.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO WALLER JUNIOR

## PORTARIA Nº 2.191, DE 1º DE JULHO DE 2019

O CORREGEDOR-GERAL DA UNIÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe conferem o artigo 51, inciso III, da Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; o artigo 13 do Anexo I do Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019; o artigo 4º do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005; e o artigo 1º da Portaria nº 1.286, de 10 de abril de 2019; com fundamento no artigo 164, § 2º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º - Designar JOSÉ CARLOS LUZ ALFAMA, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1094778, para atuar como Defensor Dativo no Processo Administrativo Disciplinar nº 00190.004986/2016-72, ante as razões apresentadas no Termo de Revelia, de 25/06/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO WALLER JUNIOR

## Conselho Nacional do Ministério Público

## PORTARIA Nº 1, DE 28 JUNHO DE 2019

O Presidente da Unidade Nacional de Capacitação do Ministério Público, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 5º, II, da Resolução 146/2016, e o Presidente da Comissão do Sistema Prisional, Controle Externo da Atividade Policial e Segurança Pública;

Considerando as discussões travadas no III Encontro Nacional dos membros do Ministério Público do Júri, realizado em Brasília, nos dias 13 e 14 de junho, no Conselho Nacional do Ministério Público, em que restou consolidada a conveniência de ser estruturada uma diretriz nacional de atendimento às vítimas e seus familiares, pelo Ministério Público;

Considerando a necessidade premente do Ministério Público brasileiro oferecer serviço de atendimento, acolhimento e proteção às vítimas de infrações penais, temática crescente no país, como pode ser observado do Simpósio "A Vítima no Processo Penal e o Papel do MP", ocorrida no dia 28/06/2019, no auditório da Escola Superior do Ministério Público de São Paulo, resolveM:

Art. 1º. Instituir Grupo de Trabalho para elaborar estudos e normativa destinados ao aperfeiçoamento da atuação do Ministério Público no atendimento das vítimas de infrações penais, a fim de assegurar adequado atendimento, acolhimento e proteção.

Art. 2º. A formação do Grupo de Trabalho tem a participação inicial das seguintes pessoas:

- I - Alexandre Rocha de Almeida Moraes - MPSP;
- II - Fabio Ianni Goldfinger - MPMS;
- III - Melina Castro Montoya Flores - MPF-DF;
- IV - Simone Sibilio do Nascimento -MPRJ;
- V - André Clark Nunes Cavalcante - MPCE;
- VI - Fabiola Moran - MPSP;
- VII - Anna Bárbara Fernandes de Paula - MPDFT;
- VIII - Patrícia Amorim do Rego - MPAC.

Parágrafo único: As atividades desenvolvidas pelo Grupo de Trabalho contarão com a participação e assessoramento dos membros auxiliares e servidores da Unidade Nacional de Capacitação do Ministério Público e da Comissão do Sistema Prisional, Controle externo da atividade policial e segurança pública.

Art. 3º. Ao final de suas atividades, o Grupo de Trabalho deverá apresentar sugestão de providências e de normativa sobre o tema proposto.

Art. 4º. O Grupo de Trabalho deverá concluir suas atividades no prazo máximo de 03 meses após a publicação dessa portaria.

Art. 5º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

LAURO MACHADO NOGUEIRA  
Conselheiro Nacional do Ministério Público  
Presidente da Unidade Nacional de Capacitação do Ministério Público

DERMEVAL FARIAS GOMES FILHO  
Conselheiro Nacional do Ministério Público  
Presidente da Comissão do sistema Prisional, Controle Externo da Atividade Policial e Segurança Pública

## Ministério Público da União

## ATOS DA PROCURADORA-GERAL DA REPÚBLICA

## PORTARIA PGR/MPF Nº 544, DE 21 DE JUNHO DE 2019

A PROCURADORA-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante do Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.000.009613/2019-75, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, da Procuradora Regional da República, FABIANA KEYLLA SCHNEIDER, no período de 8 a 13 de julho de 2019, inclusive trânsito, para, na qualidade de representante do Ministério Público Federal, participar do Seminário Mulheres e Corrupção: os impactos diferenciados da corrupção sobre as mulheres na América Latina, a realizar-se entre os dias 9 e 12 de julho de 2019, em Cartagena das Índias, Colômbia.

Parágrafo único. Os custos com passagens aéreas, traslados internos, hospedagem e alimentação estão a cargo da EUROsocial+.

RAQUEL ELIAS FERREIRA DODGE

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
SECRETARIA-GERAL

## PORTARIA Nº 502, DE 28 DE JUNHO DE 2019

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º - inciso XXXII - e o artigo 7º - inciso III do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF n.º 382, de 5/5/2015, e tendo em vista o que consta do Procedimento de Gestão Administrativa PGEA n.º 1.00.000.005845/2019-54, resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, à servidora JUCIMARA CORLETO, matrícula n.º 6786, Analista do MPU/Apoio Técnico-Especializado/Gestão Pública, Código AN 020308, Classe C, Padrão 13, da Carreira de Analista do Ministério Público da União, com fundamento no artigo 3º - incisos I - II - III - parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 5/7/2005, combinado com o artigo 7º da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, em consonância com o artigo 186 - inciso III - alínea a da Lei nº 8.112, de 11/12/1990.

Art. 2º Declarar vago o referido cargo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELOÁ TODARELLI JUNQUEIRA

## SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

## PORTARIA Nº 534, DE 27 DE JUNHO DE 2019

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi atribuída pela Portaria SG/MPF nº 291, de 10 de maio de 2018, e tendo em vista o disposto no artigo 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no expediente PGR-00639587/2018, resolve:

Retificar a Portaria SGP/MPF nº 1524, de 16 de novembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 221, de 19 de novembro de 2018, fl. 41, onde se lê:

"Designar MARINA QUEZADO SOARES, ocupante do cargo de Analista do MPU/Direito, matrícula nº 6896, para substituir, no período de 19 de novembro a 3 de dezembro de 2018, a Assessora-Chefe Nível IV, CC-4, da Assessoria de Exatidão e Outras Medidas Compulsórias, da Secretaria de Cooperação Internacional da Procuradoria-Geral da República, por motivo de férias da titular.",  
leia-se:

"1. Designar MARINA QUEZADO SOARES, ocupante do cargo de Analista do MPU/Direito, matrícula nº 6896, para exercer o encargo de substituta eventual da Assessora-Chefe Nível IV, CC-4, da Assessoria de Exatidão e Outras Medidas Compulsórias, da Secretaria de Cooperação Internacional da Procuradoria-Geral da República.

2. Designar MARINA QUEZADO SOARES, ocupante do cargo de Analista do MPU/Direito, matrícula nº 6896, para substituir, nos períodos de 19 de novembro a 3 de dezembro de 2018 e de 22 a 30 de abril de 2019, a Assessora-Chefe Nível IV, CC-4, da Assessoria de Exatidão e Outras Medidas Compulsórias, da Secretaria de Cooperação Internacional da Procuradoria-Geral da República, por motivo de férias da titular.".

ELOÁ TODARELLI JUNQUEIRA

## PORTARIA Nº 535, DE 27 DE JUNHO DE 2019

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi atribuída pela Portaria SG/MPF nº 291, de 10 de maio de 2018, e tendo em vista o disposto no artigo 62 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no expediente PGR-00276289/2019, resolve:

Designar GRACE MARA SOUZA BRANDAO, ocupante do cargo de Analista do MPU/Direito, matrícula nº 25514, para exercer a função de confiança de Assistente Nível III, FC-3, do Gabinete do Subprocurador-Geral da República Paulo Gustavo Gonet Branco, em vaga decorrente da dispensa de Monique do Vale Martins Lima, matrícula nº 24934, ocorrida em 27 de maio de 2019, publicada no DOU de 28 de maio de 2019.

ELOÁ TODARELLI JUNQUEIRA

